

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.2021.r2a05>

Recebido em: 20/03/2021

Aceito em: 05/04/2021

A EDUCAÇÃO NA PÓS PANDEMIA: DESAFIOS E LEGADOS

POST-PANDEMIC EDUCATION: CHALLENGES AND LEGACIES

Otacílio Marcelino do Nascimento

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-4824-1466>

Especialista em Intervenção Sociopsicoeducativa na área da exploração sexual contra Crianças e Adolescentes

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: nascimento.otamar@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa tem como finalidade analisar a educação na pós pandemia: desafios e legados, com vistas a contribuir com informações sobre a realidade atual da educação no contexto da pandemia. Objetiva-se, neste estudo, apresentar alguns desafios enfrentados pela educação, demonstrar se há respaldo para as instituições oferecerem o ensino a distância. Menciona-se que esta pesquisa é teórica e encontra-se baseada na realidade social, possuindo como intuito analisar a educação no atual contexto da pandemia para assim fazer um paralelo de como ficará a educação na pós pandemia. Como resultado, consideramos que há muito o que se pesquisar sobre a situação atual e o futuro da educação diante dessa realidade na pós pandemia.

Palavras-chave: Educação a distância. Pandemia. Desafios. Legado.

ABSTRACT

The present research aims to analyze education after the pandemic: challenges and legacies, in order to contribute with information about the current reality of education in the context of the pandemic. This study aims to present some of the challenges faced by education, and to demonstrate whether there is support for institutions to offer distance learning. It is mentioned that this research is theoretical and is based on social reality, aiming to analyze education in the current context of the pandemic in order to parallel how education will be after the pandemic. As a result, we consider that there is much to be researched about the current situation and the future of education in the face of this reality in the post-pandemic.

Keywords: Distance education. Pandemic. Challenges. Legacy.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como finalidade analisar a educação na pós pandemia: desafios e legados, com vistas a contribuir com informações sobre a realidade atual da educação no contexto da pandemia, provocada pelo Covid-19, recentemente descoberto em dezembro de 2019, na China, sendo em seguida disseminada e de fácil transmissão entre os seres humanos.

Diante dessa problemática, surge a necessidade de pensarmos sobre os possíveis prejuízos que a pandemia pode causar na sociedade e em especial ao seguimento da educação, a qual teve que seguir assim como os demais seguimentos da sociedade as orientações para se manter em isolamento social como uma das medidas de segurança com o intuito de minimizar o contágio entre as crianças, jovens e os profissionais da educação como os professores, orientadores educacionais entre outros.

O conteúdo perquirido neste estudo justifica-se, pois é sabido ser a educação um direito fundamental, e que se faz necessário à sua efetivação diária, e que sofreu ainda maiores prejuízos com a pandemia do SARS-CoV-2, tendo em vista a conversão extremada para o ensino a distância o qual dificultou o acesso dos estudantes ao conteúdo ministrado nas escolas, promovendo nítido retrocesso ao ensino, situação esta que certamente persistirá por médio e longo prazo.

Objetiva-se, neste estudo, apresentar alguns desafios enfrentados pela educação, diante dessa realidade, demonstrar se há respaldo para as instituições oferecerem o ensino a distância, uma vez que as aulas presenciais foram suspensas seguindo as orientações das autoridades sanitárias e os decretos dos governos locais.

Como resultado, almeja-se contribuir com informações relevantes para futuras pesquisas relacionadas a essa temática, por ainda vivenciarmos essa crise sanitária instalada em nosso país e no mundo.

Menciona-se que esta pesquisa é teórica e encontra-se baseada na realidade social, possuindo como intuito analisar a educação no atual contexto da pandemia para assim fazer um paralelo de como ficará a educação na pós pandemia.

Para tanto utilizou-se de referenciais teóricos e revisão de literatura de obras e documentos, artigos, revistas especializadas, tanto em meios físicos como eletrônicos.

O primeiro tópico destina-se a fazer um breve estudo sobre a situação da pandemia, o direito fundamental da educação e sobre como as instituições de ensino estão fazendo para assegurar o acesso ao ensino, respeitando o isolamento social. Em sequência no segundo tópico, serão abordados o legado deixado pelo sistema educacional na pós pandemia.

Com essa pesquisa esperamos que outras produções relacionadas a essa temática tragam mais informações relevantes sobre a situação na pós pandemia e o futuro da educação em especial em nossa sociedade.

2 EDUCAÇÃO: DESAFIOS NA PÓS PANDEMIA

Atualmente, o mundo enfrenta uma crise sem precedentes, e o motivo é a realidade em que se encontra devido a pandemia gerada pelo novo Covid-19 (SARs-CoV-2)¹ recentemente descoberto em dezembro de 2019, na China, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

Diante desse contexto, a sociedade civil precisou se (re)organizar para evitar uma tragédia em massa tendo em vista o alto risco de contágio e a ausência de estudos mais precisos sobre esse novo vírus. Os chefes de estado de todas as nações e os mais diversos seguimentos precisaram tomar medidas para conter o avanço dessa doença e passaram a seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS.

Inicialmente foi necessário promover o distanciamento social, a população fora orientada quanto aos cuidados relacionados a higiene pessoal, ao uso de equipamentos de proteção individual como máscara cirúrgica entre outras medidas de segurança. “Com a adoção das medidas de isolamento social para combater a disseminação do Covid-19, o termo quarentena passou a ser empregado também de forma comum para se referir ao cenário de fechamento de diversos estabelecimentos. [...]” (VALENTE, Jonas, 2020).

No entanto, a educação passa a enfrentar diversos problemas ao considerarmos o pouco espaço de tempo, para se prepararem e realizarem as aulas remotas. O distanciamento e o consequente fechamento das escolas expôs um conjunto importante de contradições de classe que não poderiam deixar de se manifestar no ambiente escolar como a: contribuição

¹ O nome possui relação com o Sars, que causou um surto em 2003. SARS é a sigla em inglês para síndrome respiratória aguda severa.

para o risco à segurança alimentar de alunos condições socioeconômicas vulneráveis, aumento dos problemas relativos à saúde mental das crianças e adolescentes, além de nenhum ou precário acesso à internet e aparelhos tecnológicos que permitam minimamente a efetivação das atividades escolares ou acompanhamento de aulas online.

Entretanto, as escolas particulares conseguiram de certa forma essa retomada, devido a situação financeira ser melhor por parte dos estudantes e das instituições de ensino, conforme afirmam Bernardinelli et al (2020, p.935) “Contudo, não se pode deixar de mencionar que as instituições privadas também encontram algumas dificuldades nesse período, como por exemplo, o controle de frequência dos alunos, aplicação dos testes e verificação da aprendizagem.”

Em consequência disso, as escolas necessitaram se amoldar de forma que os profissionais da educação pudessem continuar suas atividades de maneira a evitar ou minimizar prejuízos nesse processo, tendo em vista também, outros problemas como os casos de evasão escolar. Sobre esse segundo ponto podemos verificar por meio do Censo Escolar que

é uma pesquisa realizada anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em articulação com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, sendo obrigatória aos estabelecimentos públicos e privados de educação básica, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. (CENSO ESCOLAR INEP, 2020, online)

Nesse sentido, podemos verificar através do índice de escolas públicas e privadas, o quantitativo de alunos matriculados ou que se evadiram das instituições de ensino dentro de um determinado ano. Segundo o Censo Escolar (2020), “No ano de 2020, foram registradas 47,3 milhões de matrículas nas 179,5 mil escolas de educação básica no Brasil, cerca de 579 mil matrículas a menos em comparação com 2019, o que corresponde a uma redução de 1,2% no total.” (CENSO ESCOLAR INEP, 2020, online)

Isso mostra, que antes da declaração da pandemia já havia um decréscimo no número de matrículas tomando como referência as matrículas da educação básica. Contudo é pertinente destacar que de acordo com a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB/96),

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno

desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] IX - garantia de padrão de qualidade.

Conforme citado nos artigos 2º e 3º da LDB/96, que garantem a educação plena e a base nos princípios que visam a igualdade de condições e de acesso, permanência e o padrão de qualidade.

Dado o exposto, as instituições de ensino valendo-se da modalidade do Ensino a Distância, de acordo com o Decreto lei nº 9.057 de 25 de maio de 2017, (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2017, p.3) o qual afirma no

Art.1º [...] considera-se a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino aprendizagem ocorra com utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Como visto no artigo 1º do (idem), o ensino a distância poderá ocorrer desde que acompanhe o que orienta o decreto.

Dessa forma, foi necessário que as autoridades educacionais agissem de maneira a minimizar os efeitos do isolamento social sobre a educação, uma vez que os estudantes deixariam de assistir as aulas presenciais nas instituições de ensino, devido à falta de adequações necessárias para poderem recebê-los nas escolas.

Entretanto, é pertinente destacar que a Constituição Federal de 1988, garante que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, com vistas a alcançar os seguintes objetivos: pleno desenvolvimento da pessoa, habilitação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme se verifica pelo art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988).

Em face ao exposto, vimos de forma breve quanto aos desafios enfrentados pelo seguimento da educação, entretanto, podemos ter um olhar sobre alguns benefícios na pós pandemia a seguir no próximo tópico.

3 O LEGADO PARA A EDUCAÇÃO NA PÓS PANDEMIA

Sabemos que o mundo está se reconfigurando e no cenário educacional, haverá mudanças expressivas as quais farão parte da realidade das instituições de ensino. Como vimos anteriormente com essas transformações vieram os desafios, entretanto, podemos perceber o que haverá de novo para a sociedade, no âmbito da educação.

De acordo com diversos pesquisadores, esse distanciamento social evidenciou as metodologias utilizadas há alguns anos pelas instituições de ensino públicas e privadas quanto ao processo de ensino e aprendizagem como o Ensino a Distância – EAD e o Ensino Híbrido, no que se refere a esse segundo processo de ensino conceitua Angeluci et al (2017) “De uma maneira geral, o ensino híbrido trata da convergência dos modelos educacionais: o presencial, em que o processo ocorre em sala de aula, como acontece há tempos, e o modelo on-line, que utiliza as tecnologias digitais para promover o ensino.” Esse modelo educacional ganha cada vez mais espaço diante dessa realidade de isolamento social,

O ensino híbrido segue uma tendência de mudança que ocorreu em praticamente todos os serviços e processos de produção de bens que incorporaram os recursos das tecnologias digitais. Nesse sentido, tem de ser entendido não como mais um modismo que cai de paraquedas na educação, mas como algo que veio para ficar. (VALENTE, 2015, p.21)

É de fundamental importância, que ao falarmos sobre o novo, devemos entender que as mudanças chegam e é preciso correr o risco, aprender, se adaptar de forma que se possa ampliar os conhecimentos tanto por parte de professores quanto de alunos, marcar esse tempo na história da sociedade, nesse sentido Freire (1996, p.35) verbaliza que

“É próprio do pensar certo a disponibilidade ao risco, a aceitação do novo que não pode ser negado ou acolhido só porque é novo, assim como critério de recusa ao velho não é apenas o cronológico, O velho que preserva sua validade ou que encarna uma tradição ou marca uma presença no tempo continua novo.

Diante dessa realidade, pela qual a sociedade atual está vivenciando é pertinente destacar que “Não obstante o ineditismo e as incertezas existentes, as experiências de países que passaram por situações similares sugerem que o poder público educacional deve buscar antecipar (e se preparar para) as possibilidades que poderão surgir em decorrência de uma crise como esta.” (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020 – on-line).

Diante dessa afirmação, e com a situação do isolamento social sendo imposto em algumas cidades do Brasil, o que percebemos é que

É inegável que o uso da tecnologia para atividades de ensino-aprendizagem entrou no centro do debate educacional após a suspensão temporária das aulas presenciais. Diversas redes de ensino têm tentado utilizar um conjunto de ferramentas tecnológicas para fins pedagógicos, em sua maior parte digitais, visando possibilitar que os alunos sigam estudando em seus domicílios.[...] Frente a esse cenário, surge uma importante oportunidade: quando os alunos retornarem às aulas no formato presencial, é provável que haja elevados graus de disposição e abertura por parte de toda comunidade escolar (estudantes, profissionais da Educação, famílias) para introduzir, de vez, a tecnologia como instrumento pedagógico. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020 – on-line).

Conforme podemos observar na citação, as mudanças no sentido de dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem de maneira on-line irá continuar e com isso novas metodologias serão acrescentadas tendo em vista a busca pelo ensino de qualidade.

Em face a esses aspectos a aprendizagem remota tem elementos positivos os quais podem apressar o modelo híbrido de educação, por agrupar o uso da inteligência artificial à presença do educador em sala de aula. Em contra partida, o modelo pode aumentar de maneira drástica o abismo educacional entre abastados e pobres. Para Costin (2020, p.1) “Se a gente não fizesse nada, os riscos de aumentar a desigualdade educacional seriam tremendos. Com a atuação dos gestores educacionais, nós temos grandes chances de diminuir um pouco o dano causado, mas a gente não pode ter ilusões”. (COSTIN, 2020, p.1)

Diante do exposto, podemos afirmar que o legado na pós pandemia, passa pelas ferramentas digitais as quais permitem a utilização das tecnologias com o objetivo de promover a comunicação e o acesso à informação, por meio de dispositivos eletrônicos, como computadores, tablets e smartphones, que haverá por muito tempo a participação do professor como mediador nesse processo de ensino e aprendizagem por meio das novas tecnologias da informação e da comunicação, para Libâneo (1994, p.16) “O trabalho docente é parte integrante do processo educativo mais global pelo qual os membros da sociedade são preparados para a participação na vida social.” A educação, ou seja, a prática educativa, é um fenômeno social e universal, sendo uma atividade humana indispensável à existência e funcionamento de todas as sociedades.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo mostrou de forma breve a situação da educação mediante a Pandemia causada pelo Covid-19, a qual atingiu os diversos setores da sociedade mundial e conseqüentemente o local. O enfrentamento das autoridades educacionais, gestores das escolas públicas e privadas, quanto ao curto espaço de tempo para encontrarem soluções que evitassem a interrupção das aulas, pelo fato de seguirem as orientações das autoridades sanitárias e dos gestores públicos quanto ao isolamento social, utilizando-se das ferramentas digitais, das tecnologias da comunicação e da informação, entre outras providências tendo em vista o que preconiza a Constituição Federal de 1988, sobre o ensino gratuito e de qualidade para todos.

O estudo também mostrou outros desafios enfrentados pela educação no que se refere ao índice de evasão escolar, situação que já era vista antes mesmo da declaração da Pandemia no mundo e em especial em nosso País, de acordo com o Censo Escolar – 2020, situação que requer uma atenção especial pelas autoridades educacionais diante da realidade do isolamento social e com a proposta da continuidade das aulas em formato de educação a distância.

Quanto ao legado para a educação nessa pós pandemia, percebemos que diversos autores defendem que esse cenário poderá acelerar o modelo educacional, ou seja, o processo de ensino e aprendizagem deverá continuar de forma híbrida, onde se tem o melhor do ensino tradicional com o melhor do ensino remoto.

Vimos que diante desse cenário, alguns estudiosos destacaram questões sobre a valorização do professor como mediador do processo de ensino aprendizagem, uma vez que, mesmo com a utilização das diversas ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação, se faz necessário a presença desse profissional como mediador do ensino.

Assim sendo, podemos considerar que há muito o que se pesquisar sobre a situação atual assim como o futuro da educação a médio e longo prazo mediante a essa realidade da pandemia.

REFERÊNCIAS

- ANGELUCI, Alan César Belo; CACAVALLLO, Marcello. **Ensino híbrido, tecnologias e a nova ecologia cognitiva**: uma revisão de literatura. On-line, 2020. volume 24, número 2, p. 229-246, maio – agosto 2017. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/319641690_Ensino_hibrido_tecnologias_e_a_nova_ecologia_cognitiva_uma_revisao_de_literatura. Acesso em: 03 mar. 2021.
- BERNADELLI, Muriana Carrilho; ALMEIDA, Camila Sanchez Aleixo de. **A transgressão do direito fundamental à educação e os retrocessos no ensino consequência do covid 19**: desafios da educação no pós-pandemia. On-line, 2020. Pensar Acadêmico, Manhauçu, v.18, n.5, p.923-949, dezembro, número especial, 2020. Disponível em:
<http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/pensaracademico/article/viewFile/1990/1775> Acesso em: 03 mar. 2021
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/94. - Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 464p.
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Educação à distância**. Publicado em: 26/05/2017. Edição: 100. Seção: 1. Página: 3 Órgão: Atos do Poder Executivo DECRETO Nº 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20238603/do1-2017-05-26-decreto-n-9-057-de-25-de-maio-de-2017-20238503 Acesso em: 03 mar. 2021
- Guia de orientações acolher vidas para fortalecer emoções e criar estratégias pós-pandemia – covid-19** On-line, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/novembro/Guia_de_Orientacoes_.pdf. Acesso em: 03 mar. 2021.
- TODOS PELA EDUCAÇÃO. Nota Técnica. **O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19**. On-line, 2020. Disponível em:
<<https://static.poder360.com.br/2020/05/todos-pela-educacao.pdf>.> Acesso em: 03 mar. 2021.
- COSTIN, Cláudia. **Os desafios da educação pós pandemia**. On-line, 2020. Disponível em:
<https://www.unifor.br/-/os-desafios-da-educacao-pos-pandemia-segundo-claudia-costin>. Acesso em: 31 mar. 2021.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa / Paulo Freire**. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 1-148.
- INEP. **Censo Escolar**. On-line, 2020. Disponível em:
<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 – Lei nº 4.024/1961. On-line, 2020. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/572694>.> Acesso em: 03 mar. 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

VALENTE, Jonas. **Covid-19**: veja como cada estado determina o distanciamento social - Decretos dos executivos definem as formas de isolamento. Agência Brasil. On-line, 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-04/covid-19-veja-como-cada-estado-determina-o-distanciamento-social>>. Acesso em: 03 mar. 2021.